



CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

ATA Nº 046/2020

Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Nº 000030/2020

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou Equiparadas

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2020.021E0700001.02.0014

Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia quatorze do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações, a Pregoeira a Senhora Valéria Pravato Guarnier e Membros da Equipe de Apoio o Senhor José Romário Azevedo e a Senhora Joselaine Pinheiro Coelho designados pela Portaria nº 103, de 15 de junho de 2020, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, finalizar a sessão de julgamento deste Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 000030/2020, referente ao Processo 1.395/2020. Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Diante da inabilitação da empresa MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA, em razão da ausência da entrega de Prova de Regularidade (Certidão) com a Fazenda Estadual da sede da empresa e a Certidão Negativa de Débitos municipais da sede da licitante, conforme a Ata nº 043/2020, a Pregoeira procedeu com a renegociação dos itens 02, 03 e 10 com a segunda colocada a empresa PATRESLEY DOS SANTOS GUELLER 09936945786, nos respectivos valores unitários de R\$ 488,60; R\$ 51,00 e R\$ 513,00. Assim, após as negociações via e-mail conforme anexos ao processo, a empresa PATRESLEY DOS SANTOS GUELLER 09936945786 manifestou negativamente em cotar os itens nos mesmos valores que a empresa inabilitada havia cotado. Desta forma, a empresa PATRESLEY DOS SANTOS GUELLER 09936945786 manifestou interesse em cotar o item 02 no valor unitário de R\$ 720,00; item 03 no valor unitário de R\$ 50,00 e item 10 no valor unitário de R\$ 400,00, sendo observado na renegociação



CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

os valores da média orçada pelo Município. A Pregoeira ressalta ainda que o item 01 e item 08 tiveram os valores adequados com o Plano de Trabalho – Proposta de Convênio, fls. 26/27, conforme aceite da Empresa PATRESLEY DOS SANTOS GUELLER 09936945786 na renegociação via e-mail anexo ao Processo, ficando o item 01 no valor unitário de R\$ 4.514,80 e item 08 no valor unitário de R\$ 1.486,00. Ressalta-se ainda que os itens 02, 03 e 10 ficaram com valores superiores aos constantes no Plano de Trabalho – Proposta de Convênio, fls. 26/27, uma vez que a empresa declarou a impossibilidade de cotar nos valores indicados pelo Plano de Trabalho. Entretanto, como os valores cotados pela Empresa PATRESLEY DOS SANTOS GUELLER 09936945786 estão dentro da média orçada pelo Município e considerando que o Valor Global de R\$ 18.653,60 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) do Resultado da sessão não ultrapassa o Valor Total de R\$ 19.910,00 constantes no Plano de Trabalho – Proposta de Convênio e considerando ainda a adequação dos valores conforme ofício anexo à está Ata, a Pregoeira mantém a cotação desses itens pela Empresa PATRESLEY DOS SANTOS GUELLER 09936945786. Ato Contínuo, a Pregoeira, resguardou-se do direito de, em ato posterior a esta sessão, fazer a verificação da autenticidade de todas as certidões apresentadas, e caso seja constatada alguma irregularidade tomará as providências cabíveis administrativamente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Resultado de Sessão Publica Adjudicado em favor de:

PATRESLEY DOS SANTOS GUELLER 09936945786 nos **itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10** (Item 1: ACORDEON COM 80 BAIXOS UN na quantidade de 2 com o valor unitário de R\$ 4.514,80 totalizando R\$ 9.029,60, Item 2: VIOLÃO UN na quantidade de 2 com o valor unitário de R\$ 720,00 totalizando R\$ 1.440,00, Item 3: GANZA UN na quantidade de 1 com o valor unitário de R\$ 50,00 totalizando R\$ 50,00, Item 4: PANDEIRO UN na quantidade de 2 com o valor unitário de R\$ 100,00 totalizando R\$ 200,00, Item 5: CAJON ELÉTRICO UN na quantidade de 1 com o valor unitário de R\$ 319,00 totalizando R\$ 319,00, Item 6: MICROFONE SEM FIO UN na quantidade de 3 com o valor unitário de R\$ 475,00 totalizando R\$ 1.425,00, Item 7: CAVAQUINHO UN na quantidade de 2 com o valor unitário de R\$ 390,00 totalizando R\$ 780,00, Item 8: CAIXA ATIVA UN na quantidade de 2 com o valor unitário de R\$ 1.486,00 totalizando R\$ 2.972,00, Item 9:



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

MESA DE SOM UN na quantidade de 2 com o valor unitário de R\$ 1.019,00 totalizando R\$ 2.038,00 e Item 10: REBOLO TAN TAN UN na quantidade de 1 com o valor unitário de R\$ 400,00 totalizando R\$ 400,00), no valor total de **R\$ 18.653,60** (dezoito mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Perfazendo um **Valor Global de R\$ 18.653,60** (dezoito mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Valéria Pravato Guarnier

Pregoeira

José Romário Azevedo

Equipe de Apoio

Joselaine Pinheiro Coelho

Equipe de Apoio